

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

Despacho n.º 11219/2019

Sumário: Alteração do doutoramento em Estudos de Desenvolvimento do Instituto Superior de Economia e Gestão, do Instituto de Ciências Sociais, do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

Alteração de Ciclo de Estudos**Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Economia e Gestão e da Comissão Científica do Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 238/2019, de 23 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019 de 10 de maio, a alteração do Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7999/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, 2.ª série, de 19 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — Cr 53/2009, e acreditado pela A3ES com o n.º de processo ACEF/1314/15852, em 3 de julho de 2015. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 3543/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril, e pelo Despacho n.º 3976/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2106/2011/AL03, em 5 de novembro de 2019, entram em vigor a partir do ano letivo de 2019/2020.

8 de novembro de 2019. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Instituto de Ciências Sociais (ICS), Instituto Superior de Agronomia (ISA), Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT)



- 3 — Grau ou diploma: Doutor
 4 — Ciclo de estudos: Estudos de Desenvolvimento
 5 — Área científica predominante: Estudos de Desenvolvimento
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
 7 — Denominação do diploma atribuído pela conclusão de 180 ECTS, em ciclo de estudos de mestrado integrado: Não aplicável
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos de Desenvolvimento	ED	145,5	
Economia	EC	8,5	
Ciência Política	CP	2,5	
História	H	5,5	
Sociologia	S	6	
Geografia	G	6	
Outras Ciências Sociais	OUT		6
<i>Subtotal</i>		174	6
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

O elenco de unidades curriculares optativas é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente das escolas envolvidas no ciclo de estudos.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Instituto de Ciências Sociais (ICS), Instituto Superior de Agronomia (ISA), Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT)

Ciclo de estudos em Estudos de Desenvolvimento

Grau de doutor

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Teorias da Modernidade e do Desenvolvimento	EC/S	1.º	1.º Semestre . . .	240	39									39	9	
Desenvolvimento em Transição	H/G/S	1.º	1.º Semestre . . .	320		65								65	12	
Métodos de Investigação em Estudos de Desenvolvimento	ED	1.º	1.º Semestre . . .	160		26								26	6	
Seminário de Investigação I	ED	1.º	1.º Semestre . . .	80				26						26	3	
Política e Políticas de Desenvolvimento	EC/H/CP	1.º	2.º Semestre . . .	200		26								26	7,5	
Ensaio de Investigação	ED	1.º	2.º Semestre . . .	120						13				13	4,5	
Tópicos de Estudos de Desenvolvimento	ED	1.º	2.º Semestre . . .	80		26								26	3	
Métodos Opcionais de Investigação	ED	1.º	2.º Semestre . . .	160		26								26	6	
Seminário de Investigação II	ED	1.º	2.º Semestre . . .	80				26						26	3	
Unidade Curricular optativa	OUT	1.º	2.º Semestre . . .	160		26								26	6	a)
Trabalho de investigação/Dissertação	ED	2.º	Anual	1600											60	
Trabalho de investigação/Dissertação	ED	3.º	Anual	1600											60	

a) O elenco de unidades curriculares optativas é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente das escolas envolvidas no ciclo de estudos

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 1	Unidade Curricular optativa	OUT	1.º	2.º Semestre . . .	160		26								26	6	b)

b) O elenco de unidades curriculares optativas é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente

312744292